



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA Nº 009/2026

Designa servidores para atuarem como Fiscais e Gestores dos contratos celebrados pelo IPVV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e nos termos da Lei 5.318 de 15 de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos celebrados pelo Município de Vila Velha por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV, conforme Anexo Único e ato de designação de gestor/fiscal acostado nos autos do respectivo processo administrativo.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do Gestor, o Fiscal designado o substituirá e vice-versa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 22 de julho de 2026.

Caio Marcos Candido
Presidente

ANEXO ÚNICO

Empresa	Contrato	Gestor	Fiscal	Suplente
IMOBILIÁRIA IMÓVEIS COMERCIAIS ESPÍRITO SANTO LTDA	003/2026	Patricia Siqueira Nunes	Alexandre Fraga de Oliveira	Breno Rangel Rosindo